



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.045481/2018-41

### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao **CONTRATO Nº 65/2012** com a **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 07.783.832/0001-70**, prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e utensílios, nas áreas internas e externas da Universidade Federal do Ceará, na capital e interior do Estado.

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **3,2424% (três inteiros e dois mil quatrocentos e vinte e quatro milionésimos por cento)**. Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 476.334,48 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 15.167.209,80** (quinze milhões, cento e sessenta e sete mil duzentos e nove reais e oitenta centavos).

Contrato nº 65/2012 - CRIART			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
<b>Mensal</b>	1.224.239,61	39.694,54	1.263.934,15
<b>Anual</b>	14.690.875,32	476.334,48	15.167.209,80
<b>Percentual da Repactuação</b>			<b>3,2424%</b>

Os efeitos financeiros do presente instrumento se darão da seguinte forma, conforme Memorando nº 1290/2018/CONTRATOS/DGCAC/CCONV:

- Os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000321/2018 (0298996) retroagem à data base de 1º de janeiro de 2018;
- Os efeitos financeiros da alteração do valor do benefício de vale transporte, que se refere aos postos lotados em Fortaleza, retroagem à data base de 03 de fevereiro de 2018 (0298983).

Este TERMO será publicado, em sua íntegra, no site da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/10/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0399172** e o código CRC **4E24EC41**.

---